



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 072

DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 3.479/18, que designa servidor público efetivo, para exercer a função de Subinspetor junto a Inspeção Operacional do Departamento da Guarda Civil Municipal”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 3.479, de 30 de novembro de 2018, que designou o servidor **ACÁSSIO BENEDITO DE PAULA – RE 11.624**, para exercer a função de Subinspetor junto a Inspeção Operacional do Departamento da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de janeiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito